



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.939, de 17 de junho de 2021.

Modifica denominação da Rua “S” no Bairro Nicoline, e dá outras providências.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições,

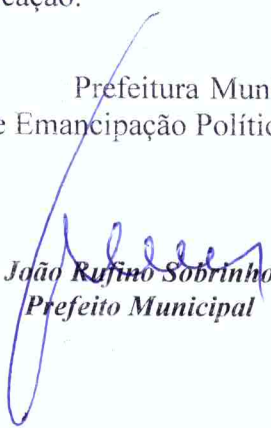
DECRETA:


Art. 1º. O logradouro público, denominado **Rua “S”**, no bairro Nicoline, nesta cidade de Mantena-MG, passa a denominar-se **“Rua Adão Alves Pereira (Adão do SAAE)”**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a dar cumprimento aos artigos 10 e 11 da lei nº 1.638 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Mantena, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021. 78º de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei Complementar foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 17 / 06 / 2021.


Nara Isnáyla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 030.420/1714